

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Transmissão de Dados e Serviços de Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo – SINTTEL/ES, exclusivamente com os trabalhadores e trabalhadoras das empresas, vinculadas ou representadas pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo - SEACES, realizada no dia 05 de maio de 2016, nos horários de 08:30, 10:00 e 18:00 horas, no auditório do SINTTEL, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discutir e deliberar sobre a proposta negociada como SEACES para a renovação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Nilson Hoffmann, presidente do sindicato, abriu os trabalhos da assembleia, comentando sobre as reuniões de negociação. Em seguida mostrou a proposta negociada com as empresas para apreciação e votação da categoria: reajuste salarial a partir de 1º de maio de 2016 de 10%, passando os pisos para os seguintes valores: para jornada de 4 horas piso de R\$ 1.094,20; piso de 5 horas R\$ 1.363,33 e para jornada de 6 horas piso de R\$ 1.635,70. Para os que exercem estas funções como bilíngues, os pisos serão: jornada de 4 horas piso de R\$ 1.323,05; jornada de 5 horas piso de R\$ 1.653,42 e para jornada de 6 horas piso de R\$ 1.982,56. Com relação aos benefícios cesta básica de alimentos e auxílio alimentação/refeição foram unificados num único benefício chamado de Tiquete Refeição/Alimentação passando a ter valor diário de R\$ 12,73 e com participação dos trabalhadores em 10%. Cabe ressaltar que para os trabalhadores esta é uma alteração benéfica pois além de unificar os benefícios também vai evitar a perda do valor da cesta de alimentos em caso de falta, pois o crédito será feito por dia trabalhado. Com esta alteração os benefícios juntos tiveram um reajuste de 8,44%, superior ao reajuste proposto de 6%. Em seguida foi colocado em votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes nas três assembleias. Nada mais havendo a tratar Nilson Hoffmann encerrou os trabalhos cuja ata lavra e assina. Vitória (ES), 05 de maio de 2016.



Nilson Hoffmann
Presidente
SINTTEL/ES